a comissão da sindicância investigativa 005/2025. Art. 3º – Fixar para conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias uteis, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor, na data da publicação. Registra-se, Publica-se e Cumpra-se. JOSÉ EDUARDO SOARES DOS SANTOS - Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1173397

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 749/2025-DAF/CGP, DE 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000292/2025; RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Alline Moura de Sousa Lima, matrícula nº 5963958/1, no cargo de assist trânsito, lotado na ciretran de Santarém.

Art. 2° - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), para eventuais emergências da Ciretran de Santarém.

Art. 3° - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4° - O valor referido no art. 2° vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal n° 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa n° 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 751/2025-DAF/CGP, DE 26/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000194/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Geane da Silva Dantas, matrícula nº 5958524/1, no cargo de gerente, lotado na ciretran de S. Félix do Xingú.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS), a fim de atender as necessidades da CRT de São Félix do Xingu.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 2.000,00

Art. 4° - O valor referido no art. 2° vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal n° 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa n° 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias após a data de pagamento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 758/2025-DAF/CGP, DE 27/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000699/2025; RESOLVE:

Art. 1° -AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Débora Souza Quintero Valente, matrícula n° 55588871/1, no cargo de Assist Trânsito, lotado na CNCIR.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), para aquisição de passagens intermunicipais. Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033-R\$: 150,00

Art. $4^{\rm o}$ - O valor referido no art. $2^{\rm o}$ vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/03 à 29/03/2025.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

DIÁRIA

Portaria nº 439/2025-DAF/cgp, de 13/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000262/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 08 e ½ (oito e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.100,10, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Curuçá no período de 10/03 à 18/03/2025, a fim de realizar de atividades educativas nas escolas da rede básica de ensino do município de Curuçá em cumprimento ao PPA da Coordenadoria de Educação e em atendimento a Resolução do CONTRAN nº 1.014, de 14 de outubro de 2024, que traz a seguinte mensagem a ser abordada nas atividades: "DESACELERE. SEU BEM MAIOR É A VIDA."

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Gisélia Maria Pereira dos Santos	SOCIÓLOGO	DTO/CED/GPPPED	2019604/1
Nayane Mendes da Silva Maues	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5965217/1
Thiago Vieira Brito	AGENTE EDUC TRÂNSITO	DTO/CED/GPPPED	5903907/2
Manoel de Jesus Filocreão Sanches	MOTORISTA	DAF/CL/GTRAN	55590040/2

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 591/2025-DAF/cgp, de 18/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo $n^o\ 000504/2025$;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 12 e ½ (doze e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 3.088,38, referente ao deslocamento do município de Belém para os municipios de Paragominas no período de 10/03 à 13/03/2025, Santa Izabel do Pará – 14/03 à 18/03/2025, Vigia/Belém – 19/03 à 22/03/2025, a fim de organizar e separar para transporte a sede do Detran-Pa, os arquivos físicos ate o ano de 2023 das referidas CRT para processo de digitalização e guarda conforme legislação vigente.

nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alex Henrique Moreira de Souza	CHEFE DE GRUPO	DAF/CDINF/GPA	5922439/4
Erika de Fátima Perez Souza	GERENTE	DAF/CDINF/GPA	5959653/2
José de Sousa Ramos	MOTORISTA-R	DAF/CL/GTRAN	6120040/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 607/2025-DAF/cgp, de 18/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000571/2025;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 09 e ½ (nove e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 2.347,17, referente ao deslocamento do município de Belém para o município de Bragança no período de 10/03 à 19/03/2025, a fim de realizar substituição dos computadores antigos e testes dos sistemas do DETRAN (SISTRANSITO e SIDET).

	•		
nome	Cargo	LOTAÇÃO	matricula
Alexis Francinaldo Chaves Rocha	GERENTE	DTI/CST/INFRA	5952243/2
Hugo Sérgio Barbosa dos Santos	ASSESSOR.4	DTI	5969427/1
Paulo Jorge Aguiar Nunes	TEC INFORMÁTICA	DTI/CST/INFRA	57197495/1
Paulo Prestes Campos	ADM	DTI/CST/INFRA	3261468/1

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

Portaria nº 628/2025-DAF/cgp, de 19/02/2025

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n24º 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 000418/2025;

RESOLVE:

Protocolo: 1173494

CONCEDER, de acordo com o decreto 3.792 de 22.03.2024, 07 e ½ (sete e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, perfazendo o valor total por servidor de R\$ 1.853,03 , referente ao deslocamento do município de Belém para os municípios de Santa Izabel do Pará no período de 10/03/2025, Castanhal – 11/03/2025, Igarapé – Açú – 12/03/2025, Curuça – 13/03/2025, Vigia – 14/03 à 15/03/2025, São Caetano de Odivelas/Belém – 16/03 à 17/03/2025, a fim de realizar precursão de ações educativas em municípios RI Guamá.